



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 1867/2026

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de pintura, compreendendo tintas para superfícies metálicas e de madeira, bem como verniz para acabamento, destinados à utilização nas obras de reforma e adequação da nova sede do Centro de Atenção em Saúde (CAS).

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de materiais de pintura destinados à continuidade das obras de reforma e adequação da nova sede do Centro de Atenção em Saúde (CAS), espaço essencial para a prestação de serviços públicos na área da saúde.

No contexto atual, as intervenções estruturais em andamento exigem a aplicação de materiais específicos para acabamento e proteção de superfícies metálicas e de madeira, elementos presentes na edificação que demandam tratamento adequado para garantir durabilidade, segurança e condições apropriadas de uso. A utilização de tintas e vernizes adequados contribui diretamente para a conservação das estruturas, proteção contra agentes externos, melhoria das condições ambientais e qualificação do espaço físico destinado ao atendimento da população.

Ressalta-se que a ausência desses materiais compromete a finalização das etapas de acabamento da obra, podendo ocasionar deterioração precoce de superfícies, redução da vida útil dos elementos construtivos e prejuízos à funcionalidade e à estética do ambiente, impactando negativamente a organização dos serviços e as condições de trabalho dos profissionais, bem como o acolhimento dos usuários.

Após análise dos registros de preços vigentes no âmbito do Município e do consórcio público (CONDESUS), verificou-se que, embora existam atas contemplando materiais de construção civil e



MUNICÍPIO DE VACARIA

insumos auxiliares de pintura, tais como rolos, bandejas, lixas e fundos preparadores, não há registros que contemplem especificamente tintas para superfícies metálicas, tintas próprias para madeira e vernizes para acabamento. Os itens disponíveis referem-se apenas a materiais complementares, não atendendo à necessidade ora apresentada.

Diante da inexistência de correspondência entre os itens registrados e aqueles efetivamente necessários, resta caracterizada a inviabilidade de utilização das atas vigentes. Assim, justifica-se a realização de cotação direta junto a fornecedores do ramo, visando à obtenção de preços compatíveis com o mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e adequada instrução processual.

Por fim, destaca-se que a aquisição dos materiais é fundamental para a continuidade das obras em execução, contribuindo para a adequada conclusão do espaço físico e garantindo melhores condições de funcionamento dos serviços públicos de saúde, em benefício direto da população atendida.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (x) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
339030240000	

Fonte de Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
------------------------	--



MUNICÍPIO DE VACARIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1888

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta para superfícies metálicas (ferro), cor marrom, lata 18 litros (ou 5 latas de 3,6L totalizando 18L) - Tinta indicada para aplicação em superfícies metálicas ferrosas, com propriedades anticorrosivas, alta aderência e resistência a intempéries, adequada para uso interno e externo. Deve apresentar bom rendimento, cobertura uniforme e durabilidade. O produto deve atender às normas técnicas aplicáveis e possuir ficha técnica do fabricante.	1,00	Lata (18L)	R\$ 700,00	R\$ R\$ 700,00
2	Tinta para madeira, cor marrom, lata 3,6 litros - Tinta apropriada para aplicação em superfícies de madeira, com boa penetração, cobertura e acabamento uniforme, indicada para proteção contra umidade, desgaste e ação do tempo. Deve ser adequada para uso interno e/ou externo conforme especificação do fabricante, atendendo às normas técnicas vigentes.	2,00	Lata (3,6L)	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3	Verniz para madeira, lata 3,6 litros - Verniz transparente para acabamento e proteção de superfícies de madeira, à base de resina sintética (tipo alquídica ou equivalente), com formação de película protetora, proporcionando realce dos veios naturais da madeira, boa aderência e acabamento uniforme (brilhante ou acetinado). Deve apresentar resistência à umidade e, quando indicado para uso	2,00	Lata (3,6L)	R\$ 160,00	R\$ 320,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

externo, resistência às intempéries, com boa durabilidade, fácil aplicação e secagem adequada, conforme especificações técnicas do fabricante.				
--	--	--	--	--

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 05 DIAS;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nivaldo Mota

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 02/04/2026

Secretário Municipal